



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

TERMO DE FOMENTO Nº 16/2023

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e art.200 da Instrução nº 01/2020 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC

Parecer Conclusivo do Termo de nº16/2023, recursos municipais oriundos de Emenda Parlamentar, repassados à **FUNDAÇÃO FUTURO, inscrita no CNPJ 03.586.496/0001-15**, entidade sem fins lucrativos fundada em 25/08/1999.

II - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.

Localizada neste município, na Rua João Pessoa, n.º 50B, CEP: 19806-000, a beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2023, tem o por finalidade estatutária "amparo às crianças e adolescentes carentes, visando o enfrentamento da pobreza e a garantia de direitos sociais; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação de crianças e adolescentes portadoras de deficiências e a promoção de sua integração à vida comunitária" conforme descrito em seu Estatuto Social, artigo 2º.

III - Do objeto:

Tem por objeto em por objeto, complemento do custeio de profissionais e de serviço de terceiros para a disponibilização de 70 (setenta) vagas para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

IV - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.

Durante o exercício de 2023 foi repassado a OSC o valor de R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais), ao qual foi acrescido R\$ 2.640,39 (dois mil seiscentos e quarenta reais e trinta e nove centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período.

O valor repassado foi empenhado no elemento 02.02.01.04.122.0003.1687.3.3.50.43.00 devidamente autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.119, de 15 de junho de 2022, Lei Orçamentária Anual nº 7.268 de 20 de dezembro de 2022 com base no Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, sendo formalizado por meio do Termo de Fomento n.º 16, assinado em 20 de abril de 2024.

Fonte do recurso: Municipal		
Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)
11537/1	08/05/2023	2.500,00
11537/2	10/05/2023	2.500,00
11537/3	07/06/2023	2.500,00



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

11534/4	10/07/2023	2.500,00
Subtotal		10.000,00
11538/1	08/05/2023	2.500,00
11538/2	10/05/2023	2.500,00
11538/3	07/06/2023	2.500,00
11538/4	10/07/2023	2.500,00
Subtotal:		10.000,00
11540/1	08/05/2023	1.250,00
11540/2	10/05/2023	1.250,00
11540/3	07/06/2023	1.250,00
11540/4	10/07/2023	1.250,00
Subtotal:		5.000,00
11541/1	08/05/2023	2.500,00
11541/2	10/05/2023	2.500,00
11541/3	07/06/2023	2.500,00
11541/4	10/07/2023	2.500,00
Subtotal:		10.000,00
11542/1	08/05/2023	2.500,00
11542/2	10/05/2023	2.500,00
11542/3	07/06/2023	2.500,00
11542/4	10/07/2023	2.500,00
Subtotal:		10.000,00
11543/1	08/05/2023	2.500,00
11543/2	10/05/2023	2.500,00
11543/3	07/06/2023	2.500,00
11543/4	10/07/2023	2.500,00
Subtotal:		10.000,00
11544/1	08/05/2023	2.500,00
11544/2	10/05/2023	2.500,00
11544/3	07/06/2023	2.500,00
11544/4	10/07/2023	2.500,00
Subtotal:		10.000,00
11545/1	08/05/2023	2.500,00
11545/2	10/05/2023	2.500,00



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PARX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

11545/3	07/06/2023	2.500,00
11545/4	10/07/2023	2.500,00
Subtotal:		10.000,00
11546/1	08/05/2023	600,00
11546/2	10/05/2023	600,00
11546/3	07/06/2023	600,00
11546/4	10/07/2023	600,00
Subtotal:		2.400,00
Total do Repasse no Exercício		77.400,00
Rendimentos de Aplicação Financeira		2.640,39
Total Disponível no Exercício		80.040,39

V - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;

Recebemos o processo de prestação de contas em 11/03/2024, sob o protocolo nº 5708.

VI - Dos valores aplicados no objeto do repasse.

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 80.040,39 (oitenta mil quarenta reais e trinta nove centavos). A análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

VII - Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente.

Não houve.

VIII - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados obtidos, do cumprimento do plano de trabalho.

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

IX - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

X - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

XI - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

XII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto processo.

XIII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

O recurso repassado pro meio do **TERMO DE FOMENTO N. 16/2023** destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.**

XIV - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionares e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, e tem como controladora geral a servidora Edvânia Rodrigues Fabri – CPF 300.695.038-00, designada pela Portaria nº 38.501 de 13/05/2024.

Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

- 1- Valdir Luiz Almeida – CPF 158.787.538-12
- 2- Alessandro David de Oliveira – CPF 121.058.638-09
- 3- Danilo Alves Camargo – CPF 320.706.668-24

XV - Da aprovação da aplicação dos recursos

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2023 a referida Organização da Sociedade Civil.

XVI - Das ressalvas



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

As ressalvas se dão pelo:

1. Atraso na entrega do processo de prestação de contas;
2. Atraso nas resoluções saneadoras indicadas em ofícios e posterior envio ao órgão repassador;
3. Pelo não atendimento do Art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e, Cláusula Segunda, item 2.1, inciso II, alínea "c" do Termo de Fomento, sobre a divulgação na sede em locais visíveis e com grande circulação do Ajuste;

XVII -Da data e signatários

Assis, 24 de julho de 2024.

José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90

De acordo em 13/08/24

Edvânia Rodrigues Fabri
Edvânia Rodrigues Fabri
CPF 300.695.038-00
Controladora Geral